TPF ENGENHARIA

+55 81 3316-0700

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, 51011-530, Recife, Pernambuco, Brasil

www.tpfengenharia.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS

RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A **TPF ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Recife/PE, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, CEP 51011-530, inscrita no CNPJ sob nº 12.285.441/0001-66, por seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, oferecer para os fins de direito, o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra o resultado de julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS, referente ao processo em epígrafe, em conformidade com as razões que seguem.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

TPF Engenharia Ltda.
André Jabir Assumpção
CREA nº 5062987482
Diretor/ Procurador

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

TPF ENGENHARIA

+55 81 3316-0700

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, 51011-530, Recife, Pernambuco, Brasil

www.tpfengenharia.com.br

RAZÕES DO RECURSO

1. DA TEMPESTIVIDADE

Através do Diário Oficial da União do dia 15 de fevereiro de 2022, foi dada publicidade do resultado de julgamento da fase de Proposta Técnica da CONCORRÊNCIA 01/2021 – PARANÁ PROJETOS.

De acordo com o Artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93, o prazo para apresentação de recurso é de 05 (cinco) dias úteis da data de publicidade do resultado, excluindo-se o dia da publicação, sendo assim o período para apresentação de razões recursais é de 16/02/2022 a 22/02/2022, de tal modo que este recurso é plenamente tempestivo.

2. DO CONTEXTO DOS FATOS

Observando que o certame em espécie, levado a efeito pelo critério de julgamento com base na melhor combinação de técnica e preço, espera-se e requer que as concorrentes demonstrem o necessário conhecimento técnico para exercer o escopo dos serviços, através de adequada elaboração e instrução das respectivas propostas técnicas submetidas, assegurando a qualidade necessária da análise **sem descurar da isonomia de julgamento**.

Desta feita, ancorado na melhor técnica, esta empresa, ora Recorrente, vem, respeitosamente, solicitar revisão da própria (empresa Recorrente), pelos fatos apresentados a seguir:

3. DO ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA TÉCNICA

3.1. Diagnóstico, Metodologia e Plano de Trabalho (NOTA 1)

3.1.1. DA REVISÃO DA NOTA DO CONSÓRCIO PLANAVE ENVEX

3.1.1.1. N1e – Proposição de Metodologias e/ou Tecnologias Inovadoras

O Consórcio PLANAVE ENVEX em sua seção N1e apresentou uma lista de softwares a serem utilizados na execução dos trabalhos. Contudo, o objetivo da seção era a apresentação de metodologias e/ou tecnologias inovadoras que possam contribuir para a melhora dos serviços a serem prestados à Paraná Projetos. Ora, uma listagem de softwares, os quais são de uso corrente no setor de Engenharia não atende ao disposto em edital solicitado para esta seção.

A inovação tem o intuito de trazer algo novo a processos e/ou ferramentas existentes, e nessa esteira, a TPF Engenharia apresentou em sua seção N1e, três ferramentas que impactam de forma direta a qualidade do estudo através do uso de Power BI para dashboards de acompanhamento do contrato e de apresentação do estudo de demanda, uso de BIM e levantamento por drones.

Ora, com uma diferença de qualidade gritante apresentada entre as duas propostas, é inconcebível que a seção N1e da TPF Engenharia e a seção N1e do Consórcio PLANAVE ENVEX tenham obtido notas 5 e 4, respectivamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Assim, resta claro o não atendimento dos requisitos solicitados para esta seção por parte do Consórcio PLANAVE ENVEX, devendo este, portanto, **ter sua nota reduzida para 0 (zero)**.

3.1.2. DA REVISÃO DA NOTA DA EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

3.1.2.1. N1b – Descrição e Metodologia de Execução das Atividades

A Egis Engenharia e Consultoria LTDA em sua seção de Descrição da Metodologia de Execução das atividades apresentou as macroatividades necessárias ao desenvolvimento do escopo a ser contratado e um fluxograma de atividades e um fluxograma apresentando as atividades a serem executadas sem nenhum detalhamento da metodologia ou de como tais itens seriam executados.

Ao apresentar uma metodologia de forma tão simplória, a Egis coloca em xeque como serão executados os trabalhos, não ofertando elementos suficientes à Paraná Projetos de avaliar o que está sendo ofertado pela proponente. Ademais, ignora as metodologias específicas de elaboração de diversas etapas, como Estudos de Demanda, Estudos de Engenharia, Estudos Operacionais etc.

Em contrapartida, a TPF Engenharia apresentou uma metodologia detalhada, contando com a apresentação de um fluxograma de atividades e a descrição de cada uma delas, objetivando dar à Paraná Projetos os melhores subsídios para a avaliação da Proposta Técnica, além de demonstrar a capacidade técnica desta Recorrente para a execução dos trabalhos propostos.

Assim, é inadmissível que a TPF Engenharia e a Egis Engenharia e Consultoria LTDA tenham obtido notas iguais, 16, na respectiva seção. Resta clara a parca qualidade técnica da metodologia apresentada pela **Egis**, devendo assim ter sua nota reduzida para **10 pontos**. Em contrapartida, em função da excelente qualidade apresentada pela proposta da **TPF Engenharia**, esta deve ter sua nota aumentada para **20 pontos**.

3.1.2.2. Formatação da Proposta Técnica

O Edital que rege a presente licitação prevê que as propostas técnicas sejam elaboradas com texto em formato Arial, corpo 11.

> **II - Diagnóstico, Metodologia e Plano de Trabalho (NOTA 1):**
>
> Visa demonstrar o nível de conhecimento da empresa proponente sobre o local de projeto, as condicionantes técnicas, operacionais e ambientais envolvidas e demais aspectos relevantes de implantação do empreendimento. Deve ainda apresentar a descrição dos serviços necessários para o desenvolvimento do projeto, a metodologia de execução e organização das atividades, as tecnologias aplicadas, a alocação da equipe e demais requisitos considerados necessários para o cumprimento do objeto, bem como as estratégias utilizadas para atendimento dos prazos previstos para cada etapa e para a entrega dos produtos.
>
> A licitante deve apresentar, para este item, texto dissertativo de livre formatação, com no **máximo 10 (dez) páginas no formato A-4**, com texto redigido em fonte Arial, corpo 11. Para a apresentação de planilhas, desenhos e gráficos, incluídos no número de páginas citado, poderão ser utilizados formatos múltiplos de A-4, e nesta hipótese, os múltiplos de A-4 serão considerados uma página para fins dos limites fixados neste item. Os textos contidos em páginas adicionais, que ultrapassarem o limite definido, não serão objeto de qualquer análise ou consideração, por parte da Comissão de Licitação, para fins de atribuição da Nota da Proposta Técnica.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

TPF ENGENHARIA

+55 81 3316-0700

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, 51011-530, Recife, Pernambuco, Brasil

www.tpfengenharia.com.br

Em análise minuciosa das propostas técnicas recebidas pela TPF Engenharia da D. Comissão de Licitação, foi identificado que a letra constante na Proposta Técnica da Egis Engenharia e Consultoria LTDA está em corpo menor do que a das outras proponentes como pode ser verificado nas imagens abaixo. Todas as imagens foram obtidas considerando o zoom de 100%.

Página 06 da Proposta Técnica da TPF

N1. DIAGNÓSTICO, METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

N1.A. CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

N1.A.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

As descrições e informações apresentadas a seguir versam sobre a caracterização técnica, em seus diversos aspectos, de um novo terminal multimodal com a inclusão de um Porto Seco em Foz do Iguaçu e a adequação do Terminal Ferroviário de Cascavel à realidade presente e futura dos transportes de cargas.

O Paraná se posiciona entre os principais estados exportadores do país, se consolidando em 2019 na terceira posição no ranking nacional de exportação. Os principais produtos exportados são: soja, milho, açúcar, carnes e aves. O estado permaneceu no ano de 2018 em 2º lugar no ranking nacional de soja e milho (12.066.669 e 19.190.473 de toneladas produzidas, respectivamente) e em 1º lugar na importação de trigo. Já no ranking de abate de animais o estado foi o 1º lugar no Brasil em frango de corte e 2º lugar em suínos, segundo o IBGE no ano de 2018. Tais produtos estão majoritariamente concentrados na região oeste do Paraná, o que permite

Página 05 da Proposta Técnica da EGIS

Em 1996 a Rede Ferroviária Federal estava sendo privatizada e, à época, foi analisada a possibilidade de fazer uma concessão da Ferroeste integrada à da Malha Sul, uma vez que as cargas da originadas ou destinadas à Ferroeste dependeriam do exercício do direito de passagem nesta malha, onde percorreriam distâncias maiores que na malha própria. Como esta possibilidade dependeria da revisão dos estudos e modelos financeiros realizados pelo BNDES para a privatização da operação da RFFSA e, para não atrasar a privatização da Malha Sul, a solução adotada foi de uma privatização independente das duas ferrovias, o que teve como consequência forte restrição ao crescimento do transporte na Ferroeste e à obtenção dos resultados e benefícios econômicos esperados com o investimento público. A Egis participou nesta etapa da vida da Ferroeste prestando *Serviços de Consultoria para Execução, Assessoramento e Apoio na Elaboração e Concepção do Programa de Concessão.*

No final de 1996, Ferroeste foi concedida para a iniciativa privada. O consórcio vencedor constituiu a Ferrovia Paraná S/A – Ferropar e iniciou suas atividades em 1º de março de 1997. Nos anos subsequentes, o consórcio operador do serviço não cumpriu as metas de transporte, deixou de fazer os investimentos previstos e não pagou as importâncias devidas pelo direito da outorga, previstas no contrato. Em consequência, em 2006 o Estado ingressou na Justiça, com vistas à rescisão do contrato e retomou de maneira definitiva o controle da empresa. Hoje o Governo do Paraná é o maior acionista desta empresa de sociedade mista.

1.1.2 - A Nova Ferroeste

Passados mais de 20 anos, o modelo de privatização adotado para a malha ferroviária brasileira não foi capaz de responder satisfatoriamente às potencialidades da Ferroeste, que sempre encontrou obstáculos à expansão das suas atividades, em parte limitadas pelo gargalo físico da linha centenária Desvio Ribas – Guarapuava e sua geometria desfavorável e, de outro, pela preferência que a ferrovia capaz de dar vazão às suas cargas, deu preferência às cargas próprias, já que o acesso aos portos de Paranaguá e São Francisco do Sul também se constituem em gargalos naturais à logística pelo modal ferroviário.

O corpo apresentado é, provavelmente, um Arial 10, o que configura uma infração direta ao Edital. O uso de uma letra de menor corpo permite que a Proponente insira uma maior quantidade de informações em sua proposta técnica do que as demais concorrentes o que fere o princípio da Isonomia previsto para todas as concorrências públicas.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Assim, solicitamos que a Egis Engenharia e Consultoria LTDA seja desclassificada do certame por ferir o princípio da Isonomia através de uma infração direta ao Edital.

3.1.3. DA REVISÃO DA NOTA DO CONSÓRCIO JM SOUTO

3.1.3.1. N1b – Descrição da Metodologia de Execução das Atividades

No item de Descrição da Metodologia de Execução das Atividades, o Consórcio JM SOUTO apresenta em seu item II.B.1 uma lista das atividades a serem performadas para os produtos previstos no Edital. Em seguida, no item II.B.2, apresenta apenas a metodologia para a elaboração da EAP e da Frente 1, referente ao Plano Geral de Trabalho.

Em uma apresentação desse gênero, a proponente ignora a metodologia necessária à execução de todos os outros produtos previstos no escopo da contratação como Estudos de Demanda, Estudos de Engenharia, Estudos Operacionais etc. Isso revela um desconhecimento do Consórcio JM SOUTO em relação aos produtos da contratação, uma vez que ignorá-los quando da produção de uma metodologia representa um erro da mais alta gravidade.

Em contrapartida, a TPF Engenharia apresentou uma metodologia detalhada, contando com a apresentação de um fluxograma de atividades e a descrição de cada uma delas, objetivando dar à Paraná Projetos os melhores subsídios para a avaliação da Proposta Técnica, além de demonstrar a capacidade técnica desta Recorrente para a execução dos trabalhos propostos.

Assim, é inadmissível que a TPF Engenharia e o Consórcio JM SOUTO tenham obtido notas iguais, 16, na respectiva seção. Resta clara a parca qualidade técnica da metodologia apresentada pelo **Consórcio JM SOUTO**, devendo assim ter sua nota reduzida para **10 pontos**. Em contrapartida, em função da excelente qualidade apresentada pela proposta da **TPF Engenharia**, esta deve ter sua nota aumentada para **20 pontos**.

3.1.3.2. N1e - Proposição de Metodologias e/ou Tecnologias Inovadoras

O Consórcio JM Souto em sua seção **N1e** apresenta o PDCA e o PMBOK como metodologias inovadoras não apresentando nenhuma tecnologia inovadora com potencial de melhoria para os serviços. Além disso, a seção não apresenta nenhuma expressão dentro da proposta, estando ela apresentada abaixo.

II.E PROPOSIÇÃO DE METODOLOGIA E/OU TECNOLOGIAS INIVADORAS

O CONSÓRCIO indica as seguintes metodologia e/ou tecnologia inovadoras para o desenvolvimento dos serviços, quais sejam: PDCA (Plan-Check-Act/Planejar-Fazer-verificar-Agir) em todas as fases e etapas dos projetos, além dos preceitos de Engenharia Simultânea – ES.

Para lidar adequadamente e de forma criativa com os potenciais conflitos. O CONSÓRCIO optou por utilizar as diretrizes de Gestão de Projetos preconizadas pelo Project Management Institute-PMI, no Guia PMBoK® e a norma ISO 21.500, novo padrão internacional em gerenciamento de projetos da International Organization for Standardization.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

O PDCA e o PMBOK são metodologias consagradas de gerenciamento de projetos, consolidadas há mais de 20 anos em diversas áreas como a engenharia civil e a engenharia de produção. Tomando como exemplo, o PMBOK teve a sua última versão publicada em 2020, já estando na 7ª Edição.

Em contrapartida, a TPF Engenharia apresentou três ferramentas que impactam de forma direta a qualidade do estudo através do uso de Power BI para dashboards de acompanhamento do contrato e de apresentação do estudo de demanda, uso de BIM e levantamento por drones.

Ora, com uma diferença de qualidade apresentada entre as duas propostas, é inconcebível que a seção N1e da TPF Engenharia e a seção N1e do Consórcio JM SOUTO tenham obtido notas 5 e 4, respectivamente.

No entendimento da TPF Engenharia, o Consórcio JM SOUTO não atendeu aos requisitos apresentados no edital e deveria, portanto, **ter sua nota reduzida para 0 (zero)**.

3.2. Experiência Técnica da Empresa (NOTA 2)

Analisando o Relatório de Avaliação das Propostas Técnicas da Concorrência 01/2021 do Paraná Projetos enviada no dia 18/02/2022, notamos que a Comissão não considerou as experiências dos atestados 1005552014, 1005582014 e 669/2011, marcando com * ou ** as notas zeradas, mas sem descrever os motivos que a levaram ministrar essa nota. Porém, destacamos abaixo que as experiências apresentadas são válidas, uma vez que atendem ao solicitado no Edital.

TIPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO POR ATESTADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Projetos envolvendo estudos de viabilidade ou de implantação de terminais multimodais e/ou ferroviários	05	20

Figura 01 – Tabela de Pontuação extraída do Edital PR Projeto 01/2021 – p. 17

Como vemos acima foi solicitado Projetos envolvendo Estudos de Viabilidade ou de Implantação de Terminais Multimodais e/ou Ferroviários.

A CAT 1005552014 está relacionada à Elaboração de Projetos de Construção de Cais, conforme destacamos abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA que o Consórcio PROJETEC-EICOMNOR-CAIS 06 E 07 formado pelas empresas PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CREA 4.434/PE, CNPJ 12.285.441/0001-66 e EICOMNOR – Engenharia Impermeabilização Comércio do Nordeste Ltda., CREA 2.976-D/PE, CNPJ 11.381.605/0001-96, sob liderança da primeira, prestou a SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, CNPJ 11.448.993/0001-62, de acordo com o Contrato nº 024/2012 e Ordem de Serviço datada em 28 de março de 2012, no período de 28/03/2012 a 31/07/2013, no valor de R$ 1.794.305,33 (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e trinta e três centavos), sob regime de empreitada por preços unitários, os serviços de **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO SEXTO E SÉTIMO BERÇOS DE ATRACAÇÃO (CAIS 06 e 07), NA ÁREA DO PORTO INTERNO DE SUAPE**, de acordo com descrição dos serviços a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas por Suape, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

Figura 02 – Objeto da CAT 1005552014 da Proposta Técnica da TPF – p. 20

Segundo o Dicionário Oxford Languages:

Cais é a elevação de terra, ou aterro, à margem de rio, lago ou mar, us. para permitir e facilitar o **embarque e o desembarque de cargas e passageiros**.

Terminal é a **estação final ou ponto de convergência de uma linha** (férrea, rodoviária etc.).

Estação é o **ponto de parada dos meios de transporte de passageiros ou cargas**.

Dessa forma entendemos que Cais é equivalente a um Terminal e como destacaremos a seguir, possui vários tipos de transportes circulando no mesmo ambiente, o que o torna multimodal, ou seja, com várias modalidades.

CONSTRUÇÃO DOS CAIS 06 e 07

As obras civis projetadas são compostas por 14 trechos de plataforma estaqueada, 07 para cada cais, com 33,68 metros de largura, complementados por um trecho de ligação contíguo ao Cais 05, que compõem as obras de acostagem previstas para os 770 metros de linha de atracação correspondentes aos Cais 06 e 07 do Porto Interno de SUAPE.

As estruturas da plataforma dos cais foram projetadas de forma compatível com a operação de guindastes de grande porte sobre pneus compatíveis com o LHM 500, operando patolados e guindaste tipo *Portainer* sobre trilhos com bitola de 30,48 m (para navios *Post-Panamax*).

Foram previstos em projeto cabeços de amarração com 150 tf de capacidade, espaçados de aproximadamente até 28,20 m junto à linha de atracação, tendo sido projetadas defensas principais alinhadas com os cabeços e defensas secundárias intercaladas às primeiras.

Para a superestrutura, foram previstas vigas pré-moldadas sobrejacentes a blocos, que descarregam sobre estacas pré-moldadas cilíndricas vazadas de concreto protendido (carga de trabalho de 290 tf), tendo-se garantido o monolitismo do conjunto com a sobre-laje moldada no local. Paralelamente à linha de atracação, foi projetada uma canaleta para a passagem de dutos e calhas de utilidades.

Foi projetado também trecho de ligação situado na extremidade leste da obra, objetivando a continuidade geométrica entre o Cais 05 e os Cais 06 e 07.

Figura 03 – CAT 1005552014 da Proposta Técnica da TPF – p. 27

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Baseado no mesmo argumento a CAT 1005582014 também está relacionada à Elaboração de Projetos de Cais, portanto deve ser considerada como Terminal Multimodal.

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA, que o Consórcio EICOMNOR-PROJETEC-GRANÉIS, formado pelas empresas EICOMNOR – Engenharia Impermeabilização Comércio do Nordeste Ltda., CREA 2.976-D/PE, CNPJ 11.381.605/0001-96 e PROJETEC – Projetos Técnicos Ltda., CREA 4.434/PE, CNPJ 12.285.441/0001-66, sob liderança da primeira, prestou a SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, CNPJ 11.448.993/0001-62, de acordo com o Contrato nº 026/2012 e Ordem de Serviço datada em 28 de março de 2012, no período de 28/03/2012 a 31/05/2013, no valor de R$ 2.937.746,95 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), sob regime de empreitada por preços unitários, os serviços de **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAIS DE GRANÉIS SÓLIDOS, NA ILHA DE COCAIA**, de acordo com descrição dos serviços a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas por Suape, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

Figura 04 – Objeto da CAT 1005582014 da Proposta Técnica da TPF – p. 37

CONSTRUÇÃO DO CAIS DE GRANÉIS SÓLIDOS

As obras civis projetadas são compostas por 7 trechos de plataforma estaqueada, com 27,65 metros de largura, complementados por um trecho de ligação contíguo ao futuro Cais 02 da Ilha de Cocaia formado por 29 estacas cilíndricas pré-moldadas em concreto protendido (apenas as estacas) e 5 conjuntos (perfis HZM/AZ) de estacas metálicas da cortina frontal de contenção, que compõem a obra de acostagem prevista para os 380 metros de linha de atracação correspondente ao Cais 01 da Ilha de Cocaia no Porto Interno de SUAPE. Tais estacas serão executadas de forma a integrar a futura infra-estrutura do Cais 02, assim eliminando a necessidade de transposição do enrocamento pelos futuros elementos de fundação.

As estruturas foram projetadas de forma compatível com a operação de guindastes de grande porte sobre pneus tipo LHM-500 operando patolados, guindastes carregadores e descarregadores de granéis (*shiploader*) sobre trilhos com bitola de 18 m, e *portainer* sobre trilhos com bitola 34,48 m (para navios *Suezmax*).

Foram previstos em projeto cabeços de amarração com 200 tf de capacidade, espaçados em média 27,17 m junto à linha de atracação, tendo sido projetadas defensas principais alinhadas com os cabeços, e defensas secundárias intercaladas às principais.

Figura 05 – CAT 1005582014 da Proposta Técnica da TPF – p. 41

Já em relação à CAT 669/2011 é relacionado à atividade de elaboração de Projeto Ferroviário, que envolveu o Estudo de Terminais Intermodais, como destacado abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

TPF ENGENHARIA

+55 81 3316-0700

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, 51011-530, Recife, Pernambuco, Brasil

www.tpfengenharia.com.br

1. SERVIÇOS

O Projeto Básico contemplou os seguintes serviços:

Estudos Operacionais: formulação dos procedimentos a serem adotados e a definição dos recursos físicos (sistemas de engenharia e recursos humanos) e financeiros (custos operacionais) a serem aplicados na execução do transporte, de maneira a permitir, sob condições de eficiência e economia, a movimentação total das demandas previstas nos horizontes de projeto da ferrovia em questão. Neste estudo desenvolveram - se os seguintes tópicos: Caracterização do Trem Tipo; Elaboração de Planos de Via; Dimensionamento do Número de Trens/Dia; Capacidade de Vazão requerida para transporte dos fluxos de mercadorias; Esquema de Linhas, definição de Pátios de Cruzamento; Terminais Intermodais; obtenção dos Custos Operacionais e concepção básica dos Sistemas de Sinalização e Comunicação.

Figura 06 – CAT 669/2011 da Proposta Técnica da TPF – p. 52

Diante do demonstrado, solicitamos a revisão da Nota N2, passando de 08 pontos para 20 pontos.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

tpf ENGENHARIA

+55 81 3316-0700

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, 51011-530, Recife, Pernambuco, Brasil

www.tpfengenharia.com.br

4. DO REQUERIMENTO E CONCLUSÃO

Por todo o exposto, amparada nos princípios que norteiam o Instituto das Licitações e Contratos Administrativos, nomeadamente, os da Legalidade, Isonomia, Vinculação ao instrumento convocatório, restando comprovado nos autos, que a TPF, vem tempestivamente, nos termos da legislação regente à matéria e as normas editalícias, requerer que seja **Reconsiderada** a decisão dessa Comissão de Licitação para que pontue adequadamente a sua proposta técnica e, para, ato contínuo **DEFERIR na sua totalidade**, o Recurso Administrativo ora interposto por esta Recorrente. As solicitações estão resumidas como segue:

- Redução da nota do Consórcio PLANAVE ENVEX no item N1e para 0 pontos;
- Aumento da nota da TPF Engenharia no item N1b para 20 pontos;
- Redução da nota do Consórcio JM SOUTO no item N1b para 10 pontos;
- Redução da nota do Consórcio JM SOUTO no item N1e para 0 pontos;
- Desclassificação da Egis Engenharia e Consultoria por infração direta ao edital e ao princípio da isonomia.
- Aumento da nota da TPF Engenharia no Item N2 para 20 pontos.

O quadro de notas se configurará conforme quadro abaixo:

Licitante	N1a	N1b	N1c	N1d	N1e	N2	N3a	N3b	N3c	Total
TPF	8	20	8	4	5	20	10	5	10	86
Consórcio Planave Envex	8	10	8	4	0	-	-	-	-	-
Consórcio JM SOUTO	8	10	8	4	0	-	-	-	-	

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Recife, 22 de fevereiro de 2022.

TPF Engenharia Ltda.
André Jabir Assumpção
CREA nº 5062987482
Diretor/ Procurador

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Jabir Assumpcao.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 56E7-B792-6DDE-D67E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/56E7-B792-6DDE-D67E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56E7-B792-6DDE-D67E

Hash do Documento

69AA0CA32C44B99AB998BB0D5E231FD61B900049E5EA0A3C884963B701520198

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2022 é(são) :

☑ Andre Jabir Assumpção (Signatário) - 351.568.698-31 em 22/02/2022 18:00 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Jabir Assumpcao

Tipo: Certificado Digital